

# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)

## DECRETO Nº. 1.914/2021

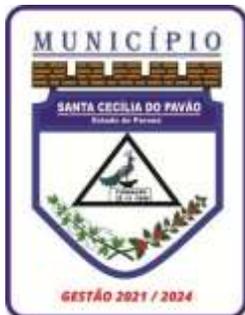
**SÚMULA:** Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município, inclusão no PPA E LDO e dá outras Providências.

**Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/1.964, e a Lei Municipal nº. 981/2020 de 01 de dezembro de 2020 - LOA.**

**Art. 1º -** Abre Crédito suplementar no Orçamento, no valor total de **R\$ 41.475,28** (quarenta e um mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos) para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:

<b>Código da Despesa</b>	<b>Red .</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
<b>08</b>		<b>SECRETARIA DE SAUDE E PREVENCAO</b>		
<b>08.001</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
<b>10.305.0008.2061</b>		<b>CORONAVIRUS COVID-19</b>		
3390.30.00.00.00	339	MATERIAL DE CONSUMO	1019	R\$ 20.000,00
3390.39.00.00.00	342	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1019	R\$ 16.386,14
<b>09</b>		<b>SECRETARIA DE ACOES PUBLICAS E DESENV. SOCIAL</b>		
<b>09.001</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>08.244.0031.2146</b>		<b>PROGRAMA IGD BF</b>		
339030000000	250	MATERIAL DE CONSUMO	706	R\$ 789,14
449052000000	248	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	R\$ 4.300,00
<b>TOTAL SUPLEMENTADO</b>				<b>R\$ 41.475,28</b>

**Art. 2º -** Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos não previsto no Orçamento vigente:



# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)

Descrição	Valor
Superávit Financeiro Exercício 2020 - Fonte 706 IGD BF.	R\$ 5.089,14
Superávit Financeiro Exercício 2020 - Fonte 1019 Bloco de Custeio das Acoes e Servicos Publicos de Saude - Coronavirus (COVID-19).	R\$ 36.386,14
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 41.475,28</b>

**Art. 3º** - Altera a Lei Municipal nº 979/2020, de 18 de agosto de 2020 (LDO) e a Lei Municipal nº 899/2.017, de 31 de outubro de 2017 (PPA), em igual importância respeitando abertura de créditos Especiais das respectivas alterações orçamentárias.

**Art. 4º** - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 29 de julho de 2021.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos  
Prefeito Municipal